ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP SETRAN Nº 001/2026

1. Descrição de Necessidade

A Universidade de Taubaté possui diversas unidades de ensino, onde mantém seus cursos em aulas presenciais, laboratórios, clínicas, secretarias e auditórios distribuídos nos Municipios de Taubaté/SP, Caraguatatuba/SP, Ubatuba/SP e Cruzeiro/SP, e que necessitam de veículos apropriados no atendimento pedagógico e administrativo.

A locação de carro de passeio proporcionará à Universidade de Taubaté uma solução de transporte eficiente, econômica e adaptável às suas necessidades diversificadas. Ao garantir que todos os aspectos do transporte sejam adequadamente cobertos, a Universidade poderá focar em suas atividades acadêmicas e administrativas, melhorando a qualidade geral dos serviços oferecidos.

Assim, carecemos da locação do veículo, abordando objetivos, necessidades específicas, benefícios e requisitos dos veículos, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisões e a seleção de fornecedores adequados.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação do serviço descritos no presente estudo não foi previsto no PAC (Planejamento Anual de Compras) e, consequentemente, não consta no PCA (Plano de Contratação Anual). Isso se deve ao fato do veículo do tipo utilitário (Kombi), integrante da frota institucional, o qual foi submetido a sucessivas manutenções corretivas, gerando dispêndio significativo de recursos públicos, sem que houvesse o restabelecimento adequado de suas condições de uso e confiabilidade operacional. Diante da recorrência de falhas mecânicas e da inviabilidade econômica de novos reparos, concluiu-se pela necessidade de sua retirada de circulação, com encaminhamento para processo de desfazimento, mediante destombamento e posterior leilão, conforme a legislação vigente.

Adicionalmente, verificou-se aumento na demanda por deslocamentos institucionais, especialmente no que se refere às atividades acadêmicas e administrativas desempenhadas por

docentes e servidores, os quais, em diversas situações, realizam seus deslocamentos conduzindo diretamente os veículos, em substituição à utilização de motorista institucional. Essa dinâmica tem se mostrado mais eficiente sob o ponto de vista operacional, proporcionando maior flexibilidade de horários, otimização de rotas e redução de custos indiretos relacionados à disponibilização exclusiva de motoristas.

Dessa forma, a ampliação da frota por meio da locação de mais um veículo mostra-se medida necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços, bem como para atender à crescente demanda por mobilidade institucional.

Ressalta-se que a não previsão inicial no PAC decorre da natureza superveniente dos fatos apresentados, não sendo possível sua adequada mensuração à época da elaboração do referido planejamento, o que legitima a presente contratação.

Ao fim, a contratação da solução estipulada tem o objetivo dar suporte à Universidade de Taubaté, de forma possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos, otimizando recursos e mantendo a excelência nos atendimentos.

3. Requisitos da aquisição

3.1 Especificações técnicas:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, TIPO SEDAN, COR BRANCA - SEM CONDUTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA ATÉ 1.4 ASPIRADO OU MOTORIZAÇÃO TURBO EQUIVALENTE A CATEGORIA DO MOTOR, POTÊNCIA MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 90CV, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA CONFORME A TABELA PBEV DO INMETRO, MÍNIMO DE 2 AIRBAGS FRONTAIS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MAIOR DE 450 LITROS, FREIOS ABS E EBD, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, SENSOR OU CÂMERA DE RÉ, 4 (QUATRO) PORTAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE SOM COM CONECTIVIDADE	LOCAÇÃO	2

Fls. 10

	(RÁDIO AM/FM, USB E/OU BLUETOOTH), AUTO FALANTES, QUILOMETRAGEM LIVRE, PELÍCULA COM PROTEÇÃO UV E TRANSMISSÃO LUMINOSA MÍNIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (NO MÍNIMO 75% DE TRANSPARÊNCIA), SEGURADO, SEM CONDUTOR.		
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA TIPO PICK-UP, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3; 2 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM PROTETOR DE CÁRTER DE FÁBRICA (ORIGINAL), DIREÇÃO HIDRAULICAMENTE/DIREÇÃO ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX OU DIESEL, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, ANO 2021/MODELO 2022/22 OU SUPERIOR.	LOCAÇÃO	1
3	LOCAÇÃO DE CARRO SEM MOTORISTA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEÍCULO 1.0 OU SUPERIOR, 5 LUGARES, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. INCLUSO SEGURO DO CARRO (CASCO), SEGURO DE TERCEIROS, DESPESAS COM RETIRADA DO VEÍCULO, SUPORTE 24 H (GUINCHO OU MECÂNICO), TROCA DE VEÍCULO OU TAXI PARA TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS AO DESTINO EM CASO DE PANE OU ACIDENTE. LOCAÇÃO MENSAL.	LOCAÇÃO	1

O objeto classifica-se como serviço comum, natureza continuada, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A estimativa da quantidade de veículos a serem contratados foi definida com base na análise da demanda atual de deslocamentos institucionais, bem como na recomposição da capacidade

operacional da frota. Destaca-se que a instituição se caracteriza como uma universidade pública com atuação descentralizada, possuindo 3 (três) campi localizados em diferentes municípios, o que demanda deslocamentos frequentes entre unidades, além de atividades externas de ensino, pesquisa e extensão.

Verificou-se a necessidade de contratação de 2 (dois) veículos tipo sedan, considerando os seguintes fatores, inicialmente, a retirada de circulação de um veículo utilitário anteriormente pertencente à frota institucional, em razão de sua inviabilidade operacional e econômica, ocasionou a redução da capacidade de atendimento às demandas de transporte. Tal situação gerou a necessidade de reposição imediata de, no mínimo, um veículo, de modo a restabelecer o equilíbrio da frota.

Adicionalmente, observou-se aumento da demanda por deslocamentos institucionais, especialmente relacionados às atividades acadêmicas e administrativas, nas quais servidores docentes realizam diretamente a condução dos veículos. Essa dinâmica tem ampliado a necessidade de disponibilidade simultânea de veículos, sobretudo em razão da distribuição geográfica dos campi, o que exige maior flexibilidade logística e operacional.

Dessa forma, a definição da quantidade de 02 (dois) veículos busca atender, de forma adequada, tanto à reposição da capacidade anteriormente existente quanto à ampliação da disponibilidade operacional, garantindo a continuidade dos serviços e evitando gargalos logísticos entre as diferentes unidades da instituição.

Ressalta-se que a quantidade estimada se mostra suficiente para atendimento da demanda atual, sem caracterizar excesso, estando em consonância com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa. Por fim, destaca-se que a presente estimativa poderá ser revista em momento oportuno, caso haja alteração significativa na demanda institucional.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado:

Conforme levantamento realizado, o objeto da contratação é um serviço comum e possui mercado consolidado constituído por diversos prestadores, desse modo em contratações públicas por meio dos portais federais https://paineldeprecos.planejamento.gov.br e https://www.comprasnet.gov.br, dentro do período de um ano, cujo itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes e caso não retorne no mínimo 03 (três) valores, será utilizado sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa.

Dessa forma a locação de veículo de passeio oferece à Universidade de Taubaté uma solução

UNITAU
Universidade de Taubaté

Fls 10

flexível, econômica e eficiente para suas necessidades de transporte. Ao escolher a locação, a Universidade pode se beneficiar de veículos modernos e bem mantidos, minimizar riscos financeiros e administrativos e focar em suas atividades acadêmicas e administrativas, em vez de se preocupar com a gestão de uma frota própria.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
1	2	06.065.895/0001-29 S G M K LOCACOES LTDA 2.755,21	10.457.986/0001-87 LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA 2.921,50	03.067.942/0001-85 NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA 3.048,31	2.908,34 (mensal)	5.816,68 (mensal)
2	1	19.169.768/0001-11 MOBIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS TEMPORARIOS LTDA 2.829,00	44.373.800/0001-23 ENGINWORK CONSTRUTORA LTDA 3.571,19	29.539.899/0001-05 MARIA MARCIA VIEIRA GONÇALVES MELO 3.490,00	3.296,73 (mensal)	3.296,73 (mensal)
3	1	55.140.927/0001-19 S&S LOCADORA DE VEICULOS LTDA 2.680,00	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A. 2.492,68	08.021.302/0001-58 A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. 2.470,00	2.547,56 (mensal)	2.547,56 (mensal)
					TOTAL (MENSAL)	**R$ 11.660,97**
					TOTAL (12 MESES)	**R$ 139.931,64**

O valor estimado da **contratação** (período de 12 meses) é de R$ 139.931,64 (cento e trinta e nove

mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de 2 (dois) veículos automotores tipo sedan, sem condutor, destinados ao atendimento das demandas institucionais da universidade.

Os veículos serão utilizados em atividades administrativas e acadêmicas, incluindo deslocamentos entre os campi localizados em diferentes municípios, bem como para apoio a ações de ensino, pesquisa e extensão.

A contratação compreenderá todos os custos operacionais, incluindo manutenção, seguro, assistência e substituição de veículos, garantindo plena disponibilidade da frota.

A opção pela locação mostra-se mais vantajosa em relação à aquisição, por proporcionar maior eficiência operacional, redução de custos indiretos e flexibilidade na gestão da frota, sem a imobilização de recursos públicos. Dessa forma, a solução atende de forma adequada à necessidade institucional, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços.

8 . Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta contratação: a escolha será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

A locação de veículo de passeio oferece à Universidade uma solução completa e eficiente para suas necessidades de transporte, combinando flexibilidade, economia e suporte abrangente. Ao optar pela locação, a Universidade pode assegurar um transporte confiável e moderno para sua comunidade acadêmica, ao mesmo tempo que otimiza recursos e mantém um foco nas suas atividades essenciais.

Assim, com a contratação do serviço, teremos um processo mais enxuto reduzindo desperdícios

de tempo e cotações com manutenções corretivas que ultrapassam os limites das manutenções preventivas, dado a quilometragem rodada por dia mais a defasagem do valor do veículo para venda posterior, tornando-se a contratação de locação do veículo de passeio a solução mais viável, pois o serviço é imprescindível e inerente, para o desenvolvimento das atividades.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não há providências prévias a serem adotadas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratação correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Juliana Fagundes

Cargo: Diretora Administrativa

Telefone: (012) 3625 4129

E-mail transportes@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor

Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à **Pró-reitoria de Administração** para **avaliação e parecer.**

Juliana Fagundes

Diretora Administrativa

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentalmente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

***É VIÁVEL** a presente contratação.*

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029, e, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Prof. Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa

Pró-reitor de Administração

Licitações e Compras
Recebemos em 18/08/26
Às 14:25
Abílio Leite Rodolfo
Abílio Leite Rodolfo
Secretário II